



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL -
INTIMAÇÃO**

Nos termos e em conformidade com os dispositivos legais e regulamentares vigentes, com fulcro no art. 99, inciso III do Decreto Municipal nº 4.195/2023, fica o Sr Adriano Rogério de Moraes, inscrito no CPF nº XXX.112.576-XX, **INTIMADO** a comparecer na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento – SMMA, situada na Av. VIII, nº 50, Carreira Cumprida, Santa Luzia/MG, Sala 39, para no prazo de 10 (dez) dias, realizar a retirada do Auto de Fiscalização SMMA 206/2025, referente à vistoria realizada na Clínica de Reabilitação Casa Azul Só por Hoje, no tocante ao Processo Administrativo de Fiscalização Ambiental nº SEI 25.1.000001744-2

Santa Luzia/MG, 25 de maio de 2026.

Vicente de Paula Rodrigues

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.145/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG torna pública a designação dos servidores relacionados abaixo; para exercer a função de Fiscal de Contrato (Administrativo e Técnico), referente aos Contratos decorrente do Processo Licitatório nº 002/2026, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia e as empresas:

	013/2026	BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA
	014/2026	COMERCIAL J & C COMEX LTDA
	015/2026	FAZ VENDAS LTDA
	016/2026	FLASHLAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PREGÃO 002/2026	017/2026	L DE NAROIN LTDA
	018/2026	LABORATORIO LANATEC LTDA
	019/2026	MARCELO NOHALLEN
	020/2026	MASTER TECH EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA
	021/2026	OGCP COMERCIAL LTDA

Fiscal Administrativo: **ARLEN DE ARAÚJO MARQUES**, matrícula: 38801.

Fiscal Técnico **PATRÍCIA LÚCIA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula: 39041.

Compete ao Fiscal o acompanhamento da execução contratual, observando-se as atribuições previstas na legislação vigente e no referido termo de designação, especialmente quanto à gestão técnica, administrativa e operacional do contrato.

Santa Luzia, 25 de Maio de 2026.

Rodrigo Inácio Alves Gazeto
Secretária Municipal de Saúde
Santa Luzia – MG

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.145/2023, a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG torna pública a designação dos servidores relacionados abaixo; para exercer a função de Fiscal de Contrato (Administrativo e Técnico), referente aos Contratos, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia e as empresas:

INEX 032/2025	074/2025	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EX-CEPCIONAIS DE SANTA LUZIA
INEX 034/2025	077/2025	OTOCLÍNICA SAÚDE LTDA

Fiscal Administrativo: **RENATO BARROS DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula: 40596.

Fiscal Técnico **ERONIL PEREIRA DE SOUZA**, matrícula: 38806.

Compete ao Fiscal o acompanhamento da execução contratual, observando-se as atribuições previstas na legislação vigente e no referido termo de designação, especialmente quanto à gestão técnica, administrativa e operacional do contrato.

Santa Luzia, 25 de Maio de 2026.

Rodrigo Inácio Alves Gazeto
Secretária Municipal de Saúde
Santa Luzia – MG

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA**

DESIGNAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Dispõe sobre a **designação de emissor de parecer técnico** para análise de parcerias celebradas nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade de emissão de **parecer técnico** para a instrução dos processos de celebração, execução, monitoramento e prestação de contas das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014 e demais normativos aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Kezia Nogueira de Oliveira, Assistente Social**, matrícula nº **40.198**, para atuar como **Emissora de Parecer Técnico** no âmbito dos processos de parceria regidos pela Lei nº 13.019/2014, competindo-lhe:

- analisar os planos de trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil;
- emitir parecer técnico conclusivo quanto à adequação, viabilidade e coerência técnica das propostas;
- acompanhar a execução técnica das parcerias, quando necessário;
- manifestar-se sobre a prestação de contas técnica dos instrumentos celebrados;
- desempenhar outras atividades correlatas inerentes ao processo de análise técnica.

Art. 2º A atuação da servidora designada nesta Portaria não afasta suas demais atribuições no âmbito de seu cargo, podendo ser ajustada conforme necessidade administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2026.

Santa Luzia, 22 de Maio de 2026

Letícia Luiza Braz de Bragança
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Santa Luzia – COM-DE, Fabiano Martins Reis, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os conselheiros para reunião ordinária a ser realizada no dia 17 de maio de 2026, às 10h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Pauta da reunião:

- Criação da Comissão para o Fundo de Desenvolvimento Econômico;
- Eleição para a Vice-Presidência do COMDE;
- Constituição temporária da Secretaria Executiva do COMDE até a revisão do Regimento Interno.

Santa Luzia, 25 de maio de 2026